



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

**GABINETE DO VEREADOR Welber
da Segurança**

Projeto de Lei 0046/2021

**Denomina “RUA JOÃO DE SOUSA
PINTO”, a via pública conhecida como
“Rua José Joaquim”, situada no bairro
Ilha da Conceição, neste município.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica denominada “JOÃO DE SOUSA PINTO”, a rua conhecida como “José Joaquim”, situada no bairro Ilha da Conceição, no neste município.

Art. 2ºO Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá ao registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência à entidade representativa dos moradores do Ilha da Conceição, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 3ºAs despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 08de setembro de 2021.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a via pública conhecida como “Rua José Joaquim”, situada no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Vila Velha, como “RUA JOÃO DE SOUSA PINTO”, em atendimento a solicitação de moradores da Via.

JOÃO DE SOUSA PINTOfoimorador da Região efaleceu em 16 de julho de 1992, com 55 (cinquenta e cinco)anos de idade.

Pelas razões expostas, e que contamos com o apoio de meus nobres pares a esta iniciativa, de relevante interesse social.

Vila Velha, ES, 08 de setembro de 2021.

Nestes termos propõe,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
VEREADOR